



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 20250046

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa **BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ 43.729.952/0001-53, com sede na AV SAO JOAO QD47 LT01, JD EUROPA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MARA DE CASTRO PAIM LIMA SOUZA, portador do(a) CPF 016.XXX.XXX-63, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA**, conforme estabelecido no Edital 043/2024, na Ata de Registro de Preços nº 20240682 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 057/2024/FME-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
189057	ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO 200 ML Adoçante dietético líquido-100% stévia. Ingredientes :Água, edulcorantes naturais glicosídeos de Steviol, acidificante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 200ml. Prazo de validade 2 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	19,00	5,910	112,29
226728	AÇAFRÃO, PCT 100G - CP Açafrão (Cúrcuma) em pó, homogêneo, possuir um sabor forte e característico, cor amarelada (devido à curcumina). Sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometem a qualidade do produto na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC ?Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deverá ser de até 100 (cem) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	PACOTE	56,00	2,690	150,64
226732	AÇUCAR CRISTALIZADO, PCT 2KG - CP Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente 2kg e reembalados em fardos de saco plástico resistente, totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500,00	5,410	8.115,00
226733	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, PCT DE 5KG - CP Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 100% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Embalados em	PACOTE	131,00	16,900	2.213,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

saco plástico, pacote de 5kg, acondicionado em fardo de 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: nome do produto, ingredientes, quantidade em grama ou mililitros, prazo de validade, informações nutricionais, identificação da origem do produto, identificação do lote, instruções para uso. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO COMIL/ BIJU/TIO JORGE)					
226734	COLORIFICO, UNICO, 100G -CP	PACOTE	56,00	3,350	187,60
Corante a base de urucum, óleo vegetal e fubá de milho. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 100g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
226735	EXTRATO DE TOMATE, 340G - CP	UNIDADE	450,00	2,810	1.264,50
Extrato de tomate concentrado simples, sem adição de açúcar e sal, embalado em sachê tetrapack com peso líquido de 340g. Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. Não devem estar rasgados ou estufados. Não devem conter perfurações principalmente nas costuras. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO TARANTELA / POMAROLA)					
226736	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, AMARELA, 1KG - CP	QUILO	56,00	4,250	238,00
Farinha de mandioca, branca ou amarela, fina, tipo I, embalada em saco plástico resistente de 1kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
226738	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - CP	PACOTE	37,00	3,870	143,19
Especificação: Embalagem de 1 kg. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem fermento, de boa qualidade, contém Glúten. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO DONA BENTA)					
226739	CREME DE LEITE, 200G - CP	UNIDADE	150,00	2,770	415,50
Crema de leite UHT. Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
226740	ERVILHA, 170G - CP	UNIDADE	375,00	2,550	956,25
Ervilha verde fresca, cozidas na água sem adição de sal e açúcar, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalado à vácuo e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sachês plásticos de polietileno resistentes de 170g e reembalados em caixas de papelão. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar-se danificadas, estouradas, perfuradas ou com outro indicio de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de oito meses contados a partir da data de entrega. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO FUGINI)					
226742	FEIJÃO TIPO PRETO, PCT 1KG - CP	QUILO	37,00	4,530	167,61
Feijão preto, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e reembalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo, registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
226743	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, PCT 1KG - CP	QUILO	37,00	4,390	162,43
Feijão carioquinha, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e reembalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo, registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
226744	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO - CP	PACOTE	19,00	3,070	58,33
Fornecido em embalagem impermeável e compacta com 10 g do produto. Pequenos bastonetes de cor bege claro, homogêneos. Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monostereato de sorbitana (agente de reidratação). Produto com alto poder fermentativo.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	uniformidade e forte ação. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. ENVELOPE 10 GR. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. Ex: Royal, Dona Benta, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.				
226745	FERMENTO QUÍMICO - CP3	UNIDADE	22,00	3,670	80,74
	Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. A embalagem deve ter 100 g de peso líquido. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO ROYAL/ DONA BENTA)				
226747	MACARRÃO ARGOLA, 500MG - CP	PACOTE	187,00	2,490	465,63
	Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos, tipo argolinha, embalados em saco plástico resistente de 500g e reembalados em fardos plásticos resistente, totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e tempo de cozimento. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
226752	MACARRÃO ESPAGUETE, 500G - CP	PACOTE	187,00	2,430	454,41
	Massa de macarrão de sêmola, enriquecido com fibra, vitamina e sais minerais, podendo conter glúten, sem ovos, tipo espagete, embalados em saco plástico resistente de 500g e reembalados em fardos plásticos resistente, totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e tempo de cozimento. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
226753	MILHO SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, 170G - CP	UNIDADE	937,00	2,400	2.248,80
	Milho Verde fresco, cozidos na água sem adição de sal e açúcar, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalado à vácuo e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sachês plásticos de polietilenos resistentes de 170g e reembalados em caixas de papelão. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens não deverão apresentar-se danificadas, estouradas, perfuradas ou com outro indicio de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de oito meses contados a partir da data de entrega. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO FUGINE)				
226754	MILHO DE CANJICA - CP	PACOTE	75,00	2,580	193,50
	Milho para preparo de canjica amarela, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
226756	ÓLEO DE SOJA, 900ML - CP	UNIDADE	112,00	4,570	511,84
	Óleo de soja em embalagem plástica de 900ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens deverão apresentar -se sem nenhum indicio de alteração e com lacres intactos. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
226757	SAL IODADO, 1KG - CP	QUILO	150,00	1,000	150,00
	Sal iodado, embalado em saco plástico resistente de 1kg. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Os mesmos deverão ser reembalados em sacos plásticos resistentes totalizando 30kg do produto. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
226758	SUCO CONCENTRADO, SABOR ACEROLA, 500ML - CP	UNIDADE	49,00	3,140	153,86
	Suco concentrado de acerola, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUALIDADE AO JANDAIA)				
226759	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, 500ML - CP	UNIDADE	49,00	3,030 148,47
Suco concentrado, sabor goiaba, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO JANDAIA)				
230481	ACHOCOLATADO, PACOTE 400G - C.P*	PACOTE	1.500,00	4,900 7.350,00
Achocolatado em pó para dissolução em leite, à base de cacau, leite e ou soro do leite, com baixo teor de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados, sendo permitida a adição de estabilizantes que reconhecidamente aumente a capacidade de dissolução do produto. Embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em caixas de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo e registro no órgão competente. Não será aceita embalagem violada e/ou rasgada. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
230482	BALA DE GOMA CAIXA C/ 30 UNIDADES (900G) - C.P	UNIDADE	112,00	16,000 1.792,00
Balinhas de goma açucaradas em cores sortidas, nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Composta de: açúcar, xarope de glicose, amido de milho, água, aromatizantes, reguladores de acidez, citrato de sódio, bicarbonato de sódio, gelatina, acidulantes, ácido cítrico, ácido málico, corantes artificiais, corante inorgânico, dióxido de titânio. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, resistente contendo 30g, reembalada em caixa de papelão com 30 unidades (900g) do peso do produto. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
230483	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO PACOTE DE 1KG - CP	PACOTE	94,00	27,050 2.542,70
Embalagem de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades de 20g cada. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, permeado de soro de leite em pó, extrato de malte, sal, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (similar ou equivalente ou de melhor qualidade ao ouro branco)				
230484	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PACOTE DE 1KG - C.P	PACOTE	94,00	26,910 2.529,54
Embalagem de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades de 20g cada. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega. (similar ou equivalente ou de melhor qualidade ao sonho de valsa)				
230485	BISCOITO ÁGUA E SAL AMANTEIGADO, PACOTE 400G C.P	PACOTE	1.500,00	4,400 6.600,00
BISCOITO ÁGUA E SAL AMANTEIGADO, PACOTE 400G Biscoito à base de trigo, água e sal, amanteigado, revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura, embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 400g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
230486	BISCOITO DOCE C.P	PACOTE	1.125,00	5,880 6.615,00
BISCOITO DOCE Tipo Maisena. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que apropriados e mencionados				
	acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagens plásticas internas de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
230487	BISCOITO DOCE ROSQUINHA, 600G C.P BISCOITO DOCE ROSQUINHA, 600G Biscoito doce à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico contendo açúcar gordura vegetal hidrogenada sabores :chocolate, coco, leite e tradicional revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 600g e reembalados em caixas de papelão contendo no máximo 10kg do produto com orientação do empilhamento máximo. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	PACOTE	1.125,00	5,910	6.648,75
230488	CAFÉ EM PÓ 250g C.P CAFÉ EM PÓ 250g Café e pó embalado à vácuo, de alto padrão de qualidade com selo de pureza ABIC, 100% PURO, de acordo com a NTA-44 (Decreto 12.486/78). EXTRATO AQUOSO DE CAFÉ TORRADO, ASPECTO GRÂNULOS. COR MARROM CLARO. SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. Embalagem aluminizada em pacote de 250 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	7.500,00	4,380	32.850,00
230489	CHOCOLATE DISQUETI CAIXA COM 36 UNIDADE C.P CHOCOLATE DISQUETI CAIXA COM 36 UNIDADE Pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate ao leite, crocantes por fora e macias por dentro. Composição: Açúcar, Massa de Cacau, Gordura Vegetal, Leite em Pó Integral, Manteiga de Cacau, Emulsificantes Lecitina de Soja, e Esteres de Ácido Ricinoleico Interesterificado com Poliglicerol, Corante Inorgânico Dióxido de Titânio, Espessante Goma Arábica, Glaceantes Goma Laca e Cera de Carnaúba, Sal, Aromatizante e Corantes Artificiais. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, resistente contendo mini disquete com 1lg, embalagem secundária em caixa de papelão com 36 unidades (396g) do peso do produto. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	CAIXA	112,00	15,290	1.712,48
230490	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (1kg)C.P FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (1kg) Nacional de primeira qualidade. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado de cor branca isenta de sujidades, parasitas e larvas livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, com fermento na composição acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	PACOTE	37,00	3,850	142,45
230491	FEIJÃO TIPO FRADINHO, PACOTE 1KG C.P FEIJÃO TIPO FRADINHO, PACOTE 1KG Feijão fradinho, tipo I, embalados em saco plástico resistente de 1kg e reembalados em fardos de plástico resistentes, totalizando 30kg. Na embalagem deverão conter os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de empacotamento e validade, valor nutritivo, registro no órgão competente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	QUILO	30,00	4,050	121,50
230492	FLOCÃO DE ARROZ C.P FLOCÃO DE ARROZ Em flocos, pré-cozido, sem glúten, sem conservantes e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	PACOTE	750,00	1,930	1.447,50
230493	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES ,400G C.P MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES ,400G Sabores variados (coco, baunilha, chocolate festa). Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade	PACOTE	150,00	2,570	385,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

visível, lote. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230495	OREGANO C.P OREGANO Nacional de primeira qualidade. Em folhas Seca obtido de espécimes vegetais genuínos grãos são e limpos de coloração verde pardacenta com cheiro aromático e sabor próprio isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado validade mínima 12 meses a contar da data de entrega suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 100 Gramas.	PACOTE	37,00	2,470	91,39
230498	PIMENTA DO REINO PRETA, PACOTE 100G C.P PIMENTA DO REINO PRETA, PACOTE 100G Em pó moída sem mistura, obtido de frutos limpos, dessecados e moidos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico resistente de 100 gr, hermeticamente vedado. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	PACOTE	19,00	3,220	61,18
230499	PIPOCA DOCE 15G PACOTE (FARDO C/ 20 UNIDADES) C.P PIPOCA DOCE 15G PACOTE (FARDO C/ 20 UNIDADES) Pacote plástico atóxico, embalagem de 15 gramas cada unidade. O fardo deve conter 20 pacotes de 15g. Marca de referência: Pantera, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	FARDO	169,00	11,030	1.864,07
230500	PIRULITOS COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES C.P PIRULITOS COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES Composição: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais vermelho 40 (E-129), amarelo tartrazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E-133), dióxido de titânio (E-171). Contém tartrazina. Não contém glúten. Embalagem de 600g com 50 pirulitos. Medida aproximada do pirulito: 4,5cm de diâmetro x 12cm de altura. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	PACOTE	75,00	7,960	597,00
230501	POLVILHO DOCE C.P POLVILHO DOCE Polvilho Doce - pacote de 1kg, tipo 1, origem amiláceo de mandioca, tipo grupo fécula, embalagem sem umidade e sem sujidades, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.	PACOTE	750,00	4,010	3.007,50
230502	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L C.P REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor cola. Qualidade igual ou superior à coca cola. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	75,00	6,350	476,25
230503	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L C.P REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor guaraná. Qualidade igual ou superior à guaraná Antártica. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	75,00	6,200	465,00
230504	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, C.P REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor laranja, qualidade igual ou superior à Fanta. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	76,00	5,680	431,68
230505	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL C.P SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. embalagem primária: latas de 250g. embalagem secundária: caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 04 anos. registro obrigatório: ministério da agricultura.	UNIDADE	112,00	3,410	381,92
230506	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, GARRAFA 500ML C.P SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, GARRAFA 500ML Suco concentrado de maracujá, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e	UNIDADE	49,00	3,600	176,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230507	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, GARRAFA 500ML C.P	UNIDADE	49,00	4,620	226,38
SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, GARRAFA 500ML Suco concentrado de uva, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas plásticas de 500ml, com tampa de plástico. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230508	VINAGRE MAÇA, 750ML C.P	UNIDADE	75,00	2,500	187,50
VINAGRE MAÇA, 750ML Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do suco de maçã, com acidez mínima de 4%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. unidade de fornecimento: frasco de 750 ml.					
230509	ABACAXI EM CALDAS RODELAS LATA 400G C.P	UNIDADE	112,00	6,370	713,44
ABACAXI EM CALDAS RODELAS LATA 400G Produto obtido através do corte e limpeza dos abacaxis cortados em rodelas imersos em calda de açúcar e água. Composição: Abacaxi, açúcar e água. NÃO CONTEM GLÚTEN. Dados Técnicos Tipo Frutas em Calda Conteúdo 400g. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230510	MOLHO MADEIRA TRADICIONAL EM SACHÊ 340G C.P	UNIDADE	131,00	1,810	237,11
MOLHO MADEIRA TRADICIONAL EM SACHÊ 340G Molho elaborado com condimentos e especiarias selecionadas de consistência viscosa e de coloração amarronzado. Ingrediente Tomate, vinho, vinagre, amido, extrato de carne, champignon, açúcar, sal, salsa, cebola, alho e louro, espessante goma guar e corante idêntico ao natural caramelo (INS 150c). NÃO CONTER GLUTEN. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230511	KETCHUP TRADICIONAL 370G C.P	UNIDADE	112,00	3,920	439,04
KETCHUP TRADICIONAL 370G NGREDIENTES Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalagem em vidro de plástico resistente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230512	MOSTARDA TRADICIONAL 225G C.P	UNIDADE	112,00	4,700	526,40
MOSTARDA TRADICIONAL 225G Ingredientes Água, vinagre, mostarda, sal e corantes naturais cúrcuma e páprica. Embalagem em vidro de plástico resistente. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230572	FLOCÃO DE MILHO C.P	PACOTE	1.125,00	1,580	1.777,50
FLOCÃO DE MILHO Em flocos, pré-cozido, sem glúten, sem conservantes e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230573	MAIONESE 500G C.P	SACHÊ	56,00	4,140	231,84
MAIONESE 500G Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem SACHÊ de 500g.					
230574	MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, 250G C.P	UNIDADE	1.875,00	3,680	6.900,00
MARGARINA, 0% GORDURA TRANS, 250G Margarina vegetal, a base de óleos vegetais, enriquecida com vitamina A e D. O produto deverá ser embalado em recipiente plástico resistente de 250g e reembalados em caixa de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. A embalagem não poderá apresentar-se estufada, amassada, furada ou com indicio de alteração. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.					
230575	LEITE EM PÓ, 400G C.P-	PACOTE	3.000,00	8,900	26.700,00
LEITE EM PÓ, 400G Leite em pó integral, não adocicado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em sacos resistentes totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido,					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega.				
230576	ABACAXI- ABACAXI O fruto deve ser colhido maduro o padrão desejado são frutos com média de peso entre 1,5kg a 2,0 Kg, firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos de agrotóxicos. O peso do fruto deverá ser contado sem a coroa.	QUILO	100,00	3,000 300,00
230577	ABÓBORA* ABÓBORA Tipo moranga, acondicionada em caixas plásticas, com peso mínimo de 500g, com casca fina e de coloração amarelada a alaranjada, polpa firme de coloração alaranjado intenso, sem alterações.	QUILO	150,00	2,900 435,00
230578	ABOBRINHA- ABOBRINHA Acondicionada em caixas plásticas, com casca firme e de coloração verde amarelada e polpa firme de coloração alaranjado, sem alterações.	QUILO	50,00	3,860 193,00
230579	ACELGA* ACELGA Produto de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILO	60,00	3,200 192,00
230580	ALFACE CRESPA OU LISA* ALFACE CRESPA OU LISA Com folhas firmes e brilhantes, de cor verde clara a intensa, fresca, tamanho padrão, sem cortes e sem perfurações e sem outros indícios de deterioração, e sem a presença de material arenoso ou argiloso, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. pé pesando aproximadamente 1 kg com variação máxima de 5%. Produzida sem uso de agrotóxicos. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	UNIDADE	225,00	2,480 558,00
230581	ALHO* ALHO bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. cabeças grandes de no mínimo 70 gr.	QUILO	75,00	12,450 933,75
230582	AMEIXA* AMEIXA Fruto de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	30,00	11,970 359,10
230583	BANANA PRATA/ BANANA PRATA De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característicos, com 50% de maturação sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso por unidade de aproximadamente 100g. O produto deve ser transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	QUILO	500,00	4,330 2.165,00
230584	BATATA INGLESA, ESCOVADA/ BATATA INGLESA, ESCOVADA Batata tipo inglesa lavada ou escovada, acondicionada em saco plástico resistente ou em caixas plásticas. Tamanho médio com casca intacta, sem perfurações ou cortes e sem brotamentos ou cor esverdeada. Ao corte a polpa deverá estar firme e amarelada na sua cor característica.	QUILO	125,00	3,440 430,00
230585	BATATA DOCE, ESCOVADA.* BATATA DOCE, ESCOVADA Roxa de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo, ser bem desenvolvidas. Acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas.	QUILO	100,00	3,700 370,00
230586	BETERRABA, ESCOVADA.* BETERRABA, ESCOVADA De 1ª qualidade Acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas com coloração roxa, tanto externa quanto internamente casca sem cortes ou perfurações sem brotamento polpa firme e tamanho médio por raiz.	QUILO	60,00	3,490 209,40
230587	CEBOLA BRANCA.* CEBOLA BRANCA Cebola branca de 1ª qualidade, acondicionada em saco de fibra plástica, deve apresentar película de proteção, casca intacta sem	QUILO	750,00	4,340 3.255,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	alterações ou perfurações, sem germinação e tamanho médio.				
230588	CEBOLINHA VERDE.* CEBOLINHA VERDE Cebolinha fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 1 kg por maço, com variação máxima de 5%.	MAÇOS	125,00	1,790	223,75
230589	CENOURA, ESCOVADA.* CENOURA, ESCOVADA De 1ª qualidade, acondicionada em sacos plásticos ou caixas plásticas com coloração alaranjada, tanto externa quanto internamente casca brilhante sem cortes ou perfurações sem brotamento	QUILO	125,00	3,610	451,25
230590	polpa firme e tamanho médio por raiz. CHUCHU.* CHUCHU De primeira qualidade tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida firme e intacta isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	50,00	3,150	157,50
230591	COENTRO.* COENTRO Fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 150 a 200 g por maço, com variação máxima de 5%.	MAÇOS	125,00	3,350	418,75
230592	COUVE FRESCA.* COUVE FRESCA As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto. com coloração verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, maço pesando aproximadamente 400 g com variação máxima de 5%.	MAÇOS	100,00	3,680	368,00
230593	INHAME.* INHAME acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas com coloração branco amarelado, tanto externa quanto internamente casca sem cortes ou perfurações sem brotamento polpa firme e tamanho médio por raiz.	QUILO	50,00	4,270	213,50
230594	LARANJA.* LARANJA Fresca de primeira livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	QUILO	200,00	2,950	590,00
230595	LIMÃO.* LIMÃO Thaiti, de primeira, fresco, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	QUILO	30,00	3,410	102,30
230596	MAÇÃ NACIONAL.* MAÇÃ NACIONAL Nacional, acondicionada em caixas de papelão, com 18kg, com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração avermelhada, polpa esbranquiçada e suculenta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	125,00	4,480	560,00
230597	MACAXEIRA, ESCOVADA.* MACAXEIRA, ESCOVADA Tipo branca/amarela, com raízes de tamanho grande, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da casca inteira, sem cortes ou fibrosa, livres da maior parte possível de terra e	QUILO	150,00	3,330	499,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.			
230598	MAMÃO.* QUILO MAMÃO Tipo formosa de 1ª qualidade, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	125,00	3,900	487,50
230599	MANGA.* QUILO MANGA Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	110,00	4,680	514,80
230600	MELANCIA.* QUILO MELANCIA Melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (8 a 10) kg cada unidade. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250,00	2,720	680,00
230601	MELÃO.* QUILO MELÃO De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Isento de substâncias terrosas, sujidades, com identificação do peso. Acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidas rachaduras e perfurações e cortes	100,00	4,160	416,00
230602	PEPINO.* QUILO PEPINO Tipo japonês, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca, lisa, firme, brilhante de cor verde intenso e uniforme, polpa firme de cor esbranquiçada, odor e sabor característicos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica: sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser acondicionado em caixas plásticas, vazadas de polietileno.	100,00	3,260	326,00
230603	PÊRA.* QUILO PÊRA Fruta madura, Acondicionada em caixas de papelão própria totalizando 18kg da fruta, com tamanho médio, casca firme, lisa brilhante e intacta, de coloração esverdeada, polpa esbranquiçada e succulenta. Sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	60,00	6,130	367,80
230604	PIMENTA DE CHEIRO.* QUILO PIMENTA DE CHEIRO In natura, fresco, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos. Produzida sem uso de agrotóxicos.	10,00	3,870	38,70
230605	PIMENTÃO.* QUILO PIMENTÃO De 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca, lisa firme, brilhante de cor verde escuro e uniforme, odor e sabor característicos, isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração, produzida sem uso de agrotóxicos. O produto deve ser transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	50,00	4,960	248,00
230606	OVOS DE GALINHA BRANCO.* DÚZIA OVOS DE GALINHA BRANCO Ovos de galinha: embalagem em dúzia, em caixas de papelão. Casca limpa, íntegra, sem manchas e deformações. As caixas deverão ter selo de procedência, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	75,00	7,000	525,00
230607	REPOLHO BRANCO.* QUILO REPOLHO BRANCO Hortaliça de 1ª qualidade com coloração verde água, limpo (sem casca) fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, pesando aproximadamente 1,5 kg com variação máxima de 10%, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas vazada de polietileno.	100,00	3,360	336,00
230608	REPOLHO ROXO.* QUILO REPOLHO ROXO Hortaliça com coloração roxa, limpa (sem casca) fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, pesando aproximadamente 1,5 kg com variação	50,00	3,840	192,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

máxima de 10%. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixas plásticas vazada de polietileno.					
230609	QUIABO,* QUIABO, Legume in natura, tipo de primeira, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	QUILO	25,00	3,730	93,25
230610	RUCULA.* RUCULA Hortaliça com coloração verde escuro, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, maço pesando aproximadamente 400 gr com variação máxima de 5% . Produzida sem uso de agrotóxicos.	MAÇOS	20,00	3,840	76,80
230611	TANGERINA.* TANGERINA De 1ª qualidade, com tamanho médio, casca firme, rugosa brilhante e intacta, de coloração verde amarelada, polpa laranja e succulenta, isenta de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser acondicionado e transportado em caixas plásticas vazadas de polietileno.	QUILO	125,00	4,360	545,00
230612	TOMATE.* TOMATE De 1ª qualidade, Tipo nacional longa vida, com tamanho médio, casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações. isento de sinais de apodrecimento, larvas, sujidades e materiais terrosos, sem corte, perfurações, manchas, bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem corte e sem perfuração. O produto deve ser acondicionado e transportada em caixas plásticas vazadas de polietileno.	QUILO	175,00	4,490	785,75
230613	UVA.* UVA De 1ª qualidade, Espécie Italia/Rubi/Thompson/vitória. Fruta in natura, sem caroço. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	QUILO	75,00	6,430	482,25
230631	PÃO HOT-DOG, 50G.* PÃO HOT-DOG, 50G Pão Hot Dog: à base de trigo, sal, açúcar e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou ? 10%). Embalados em sacos plásticos transparente, contendo etiqueta com data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara.	UNIDADE	2.500,00	0,720	1.800,00
230632	PÃO FRANCÊS, 50G.* PÃO FRANCÊS, 50G Pão tipo francês: à base de trigo, sal e fermento. Com peso unitário de 50g (variação de + ou ? 10%). Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, pacote resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro sem amassar em aspecto adequado. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UNIDADE	2.500,00	0,580	1.450,00
230633	TORRADA, PACOTE 500 G TORRADA, PACOTE 500 G Pão francês em fatias, torrado em forno próprio. O produto não deverá apresentar partes queimadas. Acondicionados em embalagens próprias e transparente, contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter as informações nutricionais, data de fabricação e validade do produto. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara.	PACOTE	25,00	8,390	209,75
230634	PÃO DE FORMA.* PÃO DE FORMA: Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias uniforme, embalagem com aproximadamente 450 a 500 g com 20 fatias, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de	PACOTE	250,00	5,500	1.375,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. unidade utilizada: PCT de 500 g. Deverão ser transportados em carros baú fechado e com assoalho protegido por paletes de PVC de cor clara.

VALOR GLOBAL R\$ 158.755,91

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 de fevereiro de 2025 e extingue-se em 31 de julho de 2025, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 158.755,91** (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/02/2024 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato **Sra. Priscila Araújo Mota** CPF nº 948.XXX.XXX-34, gestor de Setor de Alimentação da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 003/2024-SEMED/GS;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2025 Atividade 1526.121221315.2.154 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de **R\$ 158.755,91**. Fonte: 15001. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ 43.729.952/0001-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: _____

2ª NOME: _____